



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 404/2023

PORTARIA Nº 404/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 11 de julho de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1085, livro 45 e folhas nº 174;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 09-7/2023 – Assessoria Jurídica / LMC, que opina pela concessão do requerimento manejado;

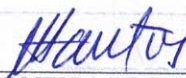
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2023 a 29/09/2023 a servidora municipal **ELOIZA LEAL DE CARVALHO – Professor de Educação Infantil de 1º a 4º Série**, registrada na Matrícula nº 004089-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **dezembro de 2010 a dezembro de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 21 de julho de 2023.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 404/2023

PORTARIA Nº 404/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 11 de julho de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1085, livro 45 e folhas nº 174;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 09-7/2023 – Assessoria Jurídica / LMC, que opina pela concessão do requerimento manejado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2023 a 29/09/2023 a servidora municipal ELOIZA LEAL DE CARVALHO – Professor de Educação Infantil de 1º a 4º Série, registrada na Matrícula nº 004089-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de dezembro de 2010 a dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 21 de julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1A8ED315

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/07/2023. Edição 3295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>